CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 404/2020

CONSIDERANDO que a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou que o mundo vive uma pandemia do novo coronavírus, em um reconhecimento de que a estratégia de tentar conter a proliferação da doença não está sendo suficiente;

CONSIDERANDO que subiu para 88.279 o número de casos confirmados de coronavírus na Bahia. O número de óbitos também aumentou, agora são 2.168. Os casos confirmados ocorreram em 392 municípios do estado, com maior proporção em Salvador (44,17%)[1];

CONSIDERANDO que em questão de meses a Covid-19 mudou a vida de crianças e adolescentes em todo o mundo. Esforços de quarentena, como fechamento de escolas e restrições de movimento, embora considerados necessários, estão alterando as rotinas dessas crianças/adolescentes e os sistemas de apoio. Infelizmente a pandemia do novo coronavírus deixou algumas crianças e adolescentes mais vulneráveis à violência e ao sofrimento psicossocial, tendo em vista que a maioria dos autores são pessoas próximas às vítimas;

CONSIDERANDO que as organizações que trabalham na rede de proteção social são de extrema importância na interrupção do ciclo de violência sofrida por crianças e adolescentes, bem como a superação dos traumas, dos danos secundários e demais sequelas deixadas pela vivência na situação de violência;

CONSIDERANDO que dois fatores são fundamentais quando se fala em contágio e propagação de uma doença: o quão exposta a pessoa está e a proximidade de contato que ela tem com os outros. Os indivíduos que atuam no enfretamento a violência contra as crianças e adolescentes precisam de mais interação social e estão com maior chance de contrair o COVID-19;

[1] http://www.saude.ba.gov.br/2020/07/06/bahia-registra-1-231-casos-novos-de-covid-19-e-61-obitos-em-24-horas/

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CONSIDERANDO que a Prefeitura anunciou a testagem rápida de 31.470 profissionais em Salvador que estão atuando na linha de frente ao combate à COVID-19[2];

CONSIDERANDO que trazer segurança e conforto para os indivíduos que atuam no enfretamento a violência contra as crianças e adolescentes, dar a capacidade dessas (es) profissionais continuarem fazendo a sua atividade sem tanto medo e preocupação com a contaminação e, também, impedir que sejam um vetor de transmissão;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que estenda a testagem rápida para o diagnóstico da COVID-19 para as pessoas que atuam nas organizações da sociedade civil que estão na linha de frente no enfrentamento às violações de direitos das crianças e adolescentes, haja vista estarem com alto risco de contágio.

Salvador, 06 de julho de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

[2] http://www.saude.salvador.ba.gov.br/prefeitura-fara-testagem-em-mais-de-30-mil-profissionais-contra-a-covid-19/